DESTINATÁRIO(S): MARCELO GONCALVES LIMA Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem: Tipo: Inicial Data: 09/10/2018 Hora: 12:05 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí Rua General Bocaiúva, 310, Centro, ITAGUAI - RJ - CEP: 23815-310 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão. 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa. 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico. 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital. 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a redação dada pela Resolução nº 154/2015 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe. 6) A prova documental deverá observar os arts. 320 e 434 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa. 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 396 do CPC e sob as penas do art. 400 do mesmo diploma. 8) Não será produzida prova testemunhal nesta audiência, não havendo necessidade de as partes trazerem suas testemunhas. ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE. CABE AO ADVOGADO EFETIVAR. ALÉM DE SEU CADASTRAMENTO NO SISTEMA PJe-JT DE 1º E 2º GRAUS, SUA HABILITAÇÃO EM CADA PROCESSO EM QUE PRETENDA ATUAR. Documentos associados ao processo Título Tipo Chave de acesso\*\* FOTOGRAFIA DAS LESÕES Fotografia 18081713353976100000079644851 Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 18081713240087900000079643206 Fotografia Fotografia 18081413373723400000079417356 PERMISSÃO DE INGRESSO Documento Diverso 18081413203907500000079415006 Fotografia Fotografia 18081413202444600000079414967 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) 18081413104113900000079413675 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) 18081413100878700000079413625 Documento Diverso Documento Diverso 18081413080910500000079413425 Exame Médico Exame Médico 18081413080872100000079413424 Extrato de FGTS Extrato de FGTS 18081413070707600000079413292 Extrato de FGTS Extrato de FGTS 18081413065430900000079413266 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413062941600000079413222 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário

18081413062770200000079413219 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413055697800000079413157 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413060837900000079413183 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413055670100000079413156 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413053390500000079413116 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413050771000000079413071 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413050744300000079413070 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413044406400000079413024 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413044224500000079413021 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 18081413041550200000079412973 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 18081413041524900000079412972 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 18081413035030600000079412933 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 18081413031290900000079412858 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 18081413025778000000079412830 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 18081413022234200000079412746 Declaração de Hipossuficiência Declaração de Hipossuficiência 18081413014460100000079412668 Procuração Procuração 18081413012974800000079412636 Petição Inicial Petição Inicial 18081412550206100000079411942 Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de acesso (acima) na página http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ATENÇÃO: 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. 2) Em caso de dúvida, acesse a página: http://www.trt1.jus.br/pje Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: [MARCELO VIANA PINHEIRO] http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam Documento assinado pelo Shodo Imprimir